

Resolução nº : 2998/99  
Protocolo nº : 91251/99  
Origem : B.P.G.R. ELETRONIC IMAGEM E ASSESSORIA LTDA  
Interessado : B.P.G.R. ELETRONIC IMAGEM E ASSESSORIA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 750,00 ( setecentos e cinquenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente